



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1350/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

SÚMULA: Denomina de “ALBERTO ZANDO DE CARVALHO” a atual Rua Projetada B, localizada no Parque Industrial LUIZ GONÇALVES FERREIRA (LUIZ BENGALA), do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU
PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Passa a ser denominada de “ALBERTO ZANDO DE CARVALHO”, a atual Rua Projetada B, localizada no Parque Industrial LUIZ GONÇALVES FERREIRA (LUIZ BENGALA), nesse Município.

Art. 2º. Este lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 01 de julho de 2019.


Roberto Dias Siena
Prefeito

Autoria:
Vereador Paulo César Souto da Cruz